



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 431/2023 Cód. Verificador: 54537ZA4

Requerente: 523 - MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 20/03/2023 13:42
Previsão: 08/04/2023

Telefone Requerente
Celular: (00) 00000-0000

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Solicitação de aditivo de execução - Contrato nº 109.2022.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
 Parecer Técnico nº 049/2023/SE assinado pelo fiscal do contrato, o Sr. Michel Martinazzo e pelo Diretor Interino do Departamento de Agricultura e Abastecimento, em que pleiteiam aditivo de prazo de execução referente ao Contrato de Empreitada Global nº 109/2022, vinculado a Tomada de Preços nº 005/2022 pelo período de 90 (noventa) dias.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
 Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

PARECER TÉCNICO Nº 049/2023/SE

Ref.: Pedido de aditivo de prazo.
Contrato de Empreitada Global nº 109/2022
Tomada de Preços nº 005/2022

Em referência ao contrato supramencionado, a empresa AMG ENGENHARIA EIRELI apresentou requerimento solicitando acréscimo no prazo de execução da obra até 08 de julho de 2023.

A justificativa para o pedido seria a sequência de dias chuvosos, e dias seguintes às chuvas, em que não se obteve uma condição adequada do solo para andamento dos trabalhos.

Sabe-se que a estação demonstrada no documento em anexo ao requerimento não representa fielmente as condições do local da obra pela distância da cidade, mas pode-se considerar sim como um parâmetro de dias de precipitação. Observando o anexo, e considerando que não somente os dias de chuva impedem o trabalho, mas também os dias com solo encharcado, percebe-se que boa parte do tempo foi comprometido por esse motivo.

Entendo que é válido o pedido, sendo assim, me manifesto favorável a prorrogar o prazo de execução pelo período mencionado.

Marmeleiro, 20 de março de 2023.

MICHEL
MARTINAZZO:07553233943

Assinado de forma digital por
MICHEL MARTINAZZO:07553233943
Dados: 2023.03.20 09:50:24 -03'00'

Michel Martinazzo
Engenheiro Civil

Ratifico as informações aci



Documento assinado digitalmente
LAURES FRANCISCO CIESLIK
Data: 20/03/2023 10:13:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Laures Francisco Cieslik
Diretor Interino do Departamento de
Agricultura e Abastecimento



OFICIO – 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR

Assunto: Pedido aditivo de prazo

Contrato Nº 109/2022

A empresa AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.681.193/0001-96, com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, Nº 967 – Centro da cidade de Renascença, PR, através de seu Administrador, o Sr. Alberto Afonso Guollo, inscrito no CPF: 076.427.119-99 e RG: 8.110.989-3.

Vem, por meio deste, pedir aditivo de prazo sobre a obra execução da pavimentação poliédrica com pedras irregulares de estradas rurais (Barra Bonita e Novo Progresso) - da Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR referente ao Contrato nº 109/2022.

Em pedido:

Vem, por meio deste, pedir encarecidamente a prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias referente ao Contrato nº 109/2022, fazendo com que a data de vencimento de execução passe do dia **08/04/2023 para o dia 08/07/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Marmeleiro e a empresa AMG ENGENHARIA EIRELI que tem por objeto: pavimentação poliédrica com pedras irregulares de estradas rurais (Barra Bonita e Novo Progresso).

Tal termo para aditivo de prazo se deve ao fato de atrasos devido às fortes chuvas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, que, por se tratar de movimentação de terra/assentamento de pavimento sobre argila (colchão), a qual já foi iniciada, as fortes chuvas geraram dificuldade na execução do serviço, pois até mesmo quando estivesse a terra estava enxarcada não possibilitando a execução do serviço;

Atenciosamente.

Renascença – PR, 16 de março de 2023

ALBERTO AFONSO
 GUOLLO:
 07642711999
 Alberto Afonso Guollo
 Administrador
 CPF: 076.427.119-99

Assinado digitalmente por ALBERTO AFONSO GUOLLO:
 07642711999
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFODO DIGITAL v5,
 OU=29804719000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
 PE A1: CN=ALBERTO AFONSO GUOLLO, O=07642711999
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizado: ass localizado de assinatura aqui
 Date: 2023.03.16 11:11:07-0300
 Fonte: PhantomPDF Versão: 10.1.0

Alturas diárias de precipitação (mm)
2023

Estação: MARMELEIRO Código: 02653024 Entidade: AGUASPARANÁ
Município: Marmeleiro Instalação: 13/02/1977 Extinção:
Tipo: PPrT Bacia: Iguaçu Sub-bacia: 7
Altitude: 640,000 m Latitude: 26° 09' 08" Longitude: 53° 01' 05"

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	55,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	0,0	6,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	70,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	11,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	15,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	0,0	16,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	0,0	4,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	1,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	4,0	4,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	0,0	9,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	0,0	1,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	0,0	9,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	17,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	7,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores mensais

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL	184,0	49,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOT. CONS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÁXIMA	70,0	16,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIAS CHUVA	9	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores anuais

59 dias observados - dias de chuva Máxima: - Total: -

Fwd: Pedido aditivo prazo - calçamento progresso e barra bonita



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 20-03-2023 10:21

- Pedido aditivo de prazo - Contrato 109-2022.pdf (~430 KB)
- AlturasDiariasPrecipitacao.pdf (~49 KB)
- 2023-03-20 Parecer Técnico nº 49-2023 aditivo prazo serras AD.pdf (~460 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia, segue em anexo parecer n. 49/2023 assinado.



Atenciosamente,
Michel
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255
Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido aditivo prazo - calçamento progresso e barra bonita

Data: 16-03-2023 17:42

De: AMG ENGENHARIA <tgengenharia@hotmail.com></tgengenharia@hotmail.com>

Para: "engenharia@marmeleiro.pr.gov.br" <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br></engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>

segue anexo.

Att.,
AMG ENGENHARIA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 20 de março de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Aditivo prazo de execução.

Nos termos da solicitação do Parecer Técnico nº 049/2023/SE assinado pelo fiscal do contrato, o Sr. Michel Martinazzo e pelo Diretor Interino do Departamento de Agricultura e Abastecimento, protocolado sob nº 431/2023, em que pleiteiam aditivo de prazo de execução referente ao Contrato de Empreitada Global nº 109/2022, vinculado a Tomada de Preços nº 005/2022 pelo período de 90 (noventa) dias, solicito manifestação da Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/03/2023 15:50 -03:00 -03
PÁGINA: CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://ic.alandis.net/p6418a001sdf50>





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 06 de abril de 2023.

Processo Administrativo n.º 141/2022
Tomada de Preços n.º 005/2022

Parecer n.º 113/2023 - PG

I – Relatório

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento de prazo de execução do contrato de empreitada global n.º 109/2022, vinculado à Tomada de Preços n.º 005/2022. A solicitação foi apresentada pela contratada na data de 16 de março de 2023, sendo emitido o Parecer Técnico n.º 049/2023/SE, na data de 20 de março de 2023.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação do aditivo por parte da contratada;
- Parecer Técnico emitido pelo engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra, ratificado pelo responsável pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O art. 57 da Lei n.º 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O §1º do citado artigo dispõe quanto à possibilidade de prorrogação desde que ocorra alguma das hipóteses previstas em seus incisos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: alteração de projeto ou especificações por ordem da Administração; superveniência de fato excepcional que altere as condições da execução; interrupção da execução por ordem da Administração; aumento do quantitativo do contrato, nos limites permitidos pela lei; impedimento da execução por atos ou fatos de terceiros; omissão ou atraso de providências que estejam a cargo da Administração.

No caso em tela, a solicitante alega que as fortes chuvas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 prejudicaram o desenvolvimento dos serviços de movimentação de terra/assentamento de pavimento sobre argila.

O responsável técnico pelo acompanhamento da obra emitiu Parecer Técnico se manifestando favorável à prorrogação do prazo de execução solicitado, corroborando com os fatos alegados pela solicitante, sendo tais razões corroboradas pelo responsável pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Expostas as justificativas devemos nos ater aos requisitos legais.

O prazo de execução foi previsto para 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço. A ordem foi emitida na data de 09 de novembro de 2023, sendo o término do prazo de execução previsto para a data de 08 de abril de 2023. A vigência do contrato expira em 360 (trezentos e sessenta dias) após a data da assinatura, ou seja, na data de 12 de setembro de 2023. Estando vigente e havendo previsão, admite aditamentos.

O item 4.3 traz um rol das situações nas quais será possível a alteração do prazo, entre elas do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2023 10:42:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://sic.atende.net/ps4/eccc2c38df1b





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do contratante, entre outros casos previstos em lei.

Como já citado, a Lei n.º 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogação dos contratos no caso de haver superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. Tal disposição se encontra no inciso II do §1º do art. 57.

As justificativas foram apresentadas, sendo acatadas pelo responsável técnico que acompanha a obra, e corroboradas pelo Diretor Interino do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

III- Conclusão

Neste diapasão, entendo pela possibilidade do aditamento do prazo do contrato administrativo n.º 109/2022. À luz do disposto no art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o aditamento ao contrato deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
836.685.869-34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2023 10:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/6a12ecc2c35d1b>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Parecer Técnico nº 049/2023-SE, protocolado sob nº 431/2023, e com base no Parecer Jurídico nº 113/2023 - PG, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminha-se ao setor responsável para providências necessárias.

Marmeleiro, 06 de abril de 2023.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/04/2023 13:23:03:06 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://catalenda.net/pt/42ef20a14043>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2370

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 109/2022 (Vinculado a Tomada de Preços nº 005/2022)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.681.193/0001-96, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 967, Centro, na Cidade de Renascença, Estado do Paraná, CEP 85610-000, Telefone (46) 3550-1985 / 99110-2711, e-mail: tgengenharia@hotmail.com / amgrass@amgrass.com.br, neste ato representada pelo Sr. Alberto Afonso Guollo, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.110.989-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.427.119-99, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2022**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução, considerando a solicitação do Parecer Técnico nº 049/2023-SE, protocolado sob nº 431/2023, e com base no Parecer Jurídico nº 113/2023 - PG e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Pelo disposto na Cláusula Primeira, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (08/04/2023), ou seja, até 08 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 06 de abril de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423
953

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.04.06 14:46:39
-03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

AMG
ENGENHARIA
EIRELI:
17681193000196
AMG ENGENHARIA EIRELI
Alberto Afonso Guollo
Contratada

Assinado digitalmente por AMG ENGENHARIA
EIRELI:17681193000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Renascença,
OU=AC-INFOCO DIGITAL v5,
OU=29804719000167, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PJ A1, CN=AMG ENGENHARIA
EIRELI:17681193000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.11 07:37:14-03'00'
Foxit ESignaturePDE Versão: 10.1.0



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

238/2

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 109/2022
(Vinculado a Tomada de Preços nº 005/2022)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: AMG ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Aditivo de prazo de execução.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (08/04/2023), ou seja, até 08 de julho de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de abril de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704239

53

Assinado de forma digital por

PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Dados: 2023.04.06 14:45:54
-03'00'

**Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1455- 26 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 044/2023 Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 03 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 109/2022 (Vinculado a Tomada de Preços nº 005/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: AMG ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Aditivo de prazo de execução.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (08/04/2023), ou seja, até 08 de julho de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Fundamentado no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2023 para contratação da empresa EAC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.486/0001-01, para capacitação de servidores no tema “eSocial Retenções de INSS e IRRF PJ e PF Órgãos Públicos”, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 063/2023.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

Contratada: EAC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.486/0001-01.

Valor Total: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Pagamento: O pagamento será realizado mediante emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 10 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Marmeleiro, 03 de abril de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 039/2023
Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação 009/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLAUDIONEY DALEFFE WASTCHUK
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 7.871,00 (sete mil e oitocentos e setenta e um reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 040/2023
Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação 009/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ARILSON CANUTZ DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 20.645,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 041/2023
Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação 009/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: DARCI FRANCISCO DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 042/2023
Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação 009/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA SAVOR DO SUL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 043/2023
Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação 009/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 044/2023
Vinculado ao Chamamento Público 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação 009/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDESTE DO PARANÁ
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 03 de abril de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 109/2022
(Vinculado a Tomada de Preços nº 005/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: AMG ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Aditório de prazo de execução.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (08/04/2023), ou seja, até 08 de julho de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de abril de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 06 de abril de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
Fundamentado no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 para contratação da empresa EAC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.486/0001-01, para capacitação de servidores no tema "eSocial Relações de INSS e IRRF P.J e P.F. Órgãos Públicos", nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 063/2023. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois. Contratada: EAC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.173.486/0001-01.
Valor Total: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Pagamento: O pagamento será realizado mediante emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 10 de abril de 2023.
Paulo Jair Piliati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada e licenciada para recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de carcaças de bovinos mortos na zona rural de Marmeleiro – PR, por meio do processo de compostagem, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 11 de abril de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações*.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 10 de abril de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar conserto/repares de eletrodomésticos, eletrônicos e impressoras, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 11 de abril de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações*.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 10 de abril de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica dos Prédios Públicos Municipais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 11 de abril de 2023.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2023.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br *Acesso Identificado no link - licitações*.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 10 de abril de 2023.
Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Realeza

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Prefeitura de Realeza torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia quinze de Maio do ano de 2023, na Rua Barão do Rio Branco nº 2507 em Realeza, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, data seguinte a obratar:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de via em CBUQ	20.679,41 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@realeza.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço por e-mail acima mencionados - Telefone 46 3543-1122.
Realeza, 10 de Abril de 2023.
Jusiane Elias da Silva

Editora Jornal de Beltrão S/A CNPJ 95.420.188/0001-33

Convocação para Assembleia Geral

Ficam convocados os acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE), dia 25 de abril de 2023, uma terça-feira, às 19:30 horas, na sede da Editora, à Rua Mato Grosso, 55, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social, para tratar da seguinte ordem do dia:

Em AGO (Asssembleia Geral Ordinária):

- 1 – Leitura, discussão e aprovação dos relatórios da Diretoria referentes ao exercício de 2022.
- 2 – Demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022.
- 3 – Parecer do Conselho Fiscal.
- 4 – Destinação dos lucros e distribuição dos dividendos.

Em AGE (Asssembleia Geral Extraordinária):

- 1 – Mudança na diretoria: eleição de um novo diretor administrativo-financeiro.
- 2 – Alteração do quadro social.
- 3 – Aumento do Capital Social, com emissão de novas ações ordinárias e preferenciais nominativas.
- 4 – Assuntos gerais de interesse dos acionistas.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2023.
Ivo Antonio Pegoraro – Presidente do Conselho de Administração.